Câmara Municipal de Pontal Do Pa

Estado do Paraná

Mensagem Nº_____ **Processo:** 0002/2017

Anteprojeto de Lei:_____ **Decreto:**_____ **Resolução:** 001/2017

Súmula: "Altera a Resolução nº 002/2012 providências."

Iniciativa: Mesa Executiva.

Apresentado em: 02/01/2017

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

RESOLUÇÃO Nº 001, de 06 de janeiro de 2017.

Súmula: "Altera a Resolução nº002/2012 providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º . Altera o Anexo II da Resolução nº002/2012.

Art. 2º . Fica concedido reajuste de dez por cento sobre os vencimentos dos servidores de que trata o Anexo I da Resolução nº002/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/01/2017.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 06 de janeiro de 2017.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

ANEXO II

REFERÊNCIA	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO	VAGAS
CC – 01	Diretor Legislativo	40 h semanais	R$ 4.500,00	01
CC – 02	Diretor Administrativo	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC- 03	Diretor Contábil	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC – 04	Chefe de Gabinete	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC – 05	Controle Interno	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC - 06	Assessor Jurídico	40 h semanais	R$ 3.700,00	01
CC – 07	Assessor Parlamentar com Lotação nos Gabinetes dos Vereadores	40 h semanais	R$ 3.700,00	11
CC – 08	Assessor da Presidência	40 h semanais	R$ 3.700,00	01
CC – 09	Assessor das Comissões	40 h semanais	R$ 3.700,00	02
CC – 10	Assessor da Mesa Executiva	40 h semanais	R$3.700,00	04
CC – 11	Assessor Administrativo	40 h semanais	R$ 2.800,00	02
CC – 12	Chefe de Divisão Administrativa	40 h semanais	R$ 1.900,00	03
CC-13	Chefe de Divisão Legislativa	40 h semanais	R$ 1.900,00	02
CC - 14	Chefe de Divisão Contábil – Financeira	40 h semanais	R$ 1.900,00	02
CC – 15	Chefe de Seção	40 h semanais	R$ 1.300,00	02

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 002/17.

HORA: 09h00min.

DATA: 04/01/2017.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06 e 07/01/2017.

1ª e 2ª SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 6ª LEGISLATURA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 06 e 07/01/2017 ÁS 16:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

 # Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2017, de autoria da Mesa Executiva, que:

Súmula: "Altera a Resolução nº 002/2012 providências".

 # Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para o mandato de 1 ano.

Fabiano Alves Maciel
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Oficio Circular nº 001/17.

Pontal do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

Exmo. Senhores

VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para duas Sessões Extraordinárias, a se realizar nos dias 06 e 07 de janeiro de 2017, às 16 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Alves Maciel
PRESIDENTE

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8953
camarapontalpr@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/17.

Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

 # Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2017, de autoria da Mesa Executiva, que:

Súmula: "Altera a Resolução nº 002/2012 providências."

 # Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para o mandato de 1 ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2017.

Fabiano Alves Maciel
PRESIDENTE

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8953
camarapontalpr@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01 /2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte **ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Súmula: "Altera a Resolução nº002/2012 e dá outras providências"

Art. 1º . Altera o Anexo II da Resolução nº002/2012.

Art. 2º . Fica concedido reajuste de dez por cento sobre os vencimentos dos servidores de que trata o Anexo I da Resolução nº002/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/01/2017.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Vereador Binho

Presidente

Vereador Sene

Vice-Presidente

Vereador Marcos Rocha

1º Secretário

Rosiane Rosa Barros

Vereadora Nega

2º Secretário

ANEXO II

REFERÊNCIA	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO	VAGAS
CC – 01	Diretor Legislativo	40 h semanais	R$ 4.500,00	01
CC – 02	Diretor Administrativo	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC- 03	Diretor Contábil	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC – 04	Chefe de Gabinete	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC – 05	Controle Interno	40 h semanais	R$4.500,00	01
CC - 06	Assessor Jurídico	40 h semanais	R$ 3.700,00	01
CC – 07	Assessor Parlamentar com Lotação nos Gabinetes dos Vereadores	40 h semanais	R$ 3.700,00	11
CC – 08	Assessor da Presidência	40 h semanais	R$ 3.700,00	01
CC – 09	Assessor das Comissões	40 h semanais	R$ 3.700,00	02
CC – 10	Assessor da Mesa Executiva	40 h semanais	R$3.700,00	04
CC – 11	Assessor Administrativo	40 h semanais	R$ 2.800,00	02
CC – 12	Chefe de Divisão Administrativa	40 h semanais	R$ 1.900,00	03
CC-13	Chefe de Divisão Legislativa	40 h semanais	R$ 1.900,00	02
CC - 14	Chefe de Divisão Contábil – Financeira	40 h semanais	R$ 1.900,00	02
CC – 14	Chefe de Seção	40 h semanais	R$ 1.300,00	02

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente proposição visa adequar a legislação que trata dos servidores desta Casa de Leis, considerando a nova legislatura.

Importa frisar que os valores praticados de vencimentos e o que se pretende implantar com a presente Resolução, sofrerão alterações menores que os índices de inflação acumulados nos últimos quatro anos.

Considerando que as alterações estão dentro dos limites permitidos pela legislação e que alguns cargos em comissão serão extintos com a proposta apresentada, esperamos seja a presente proposição aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Vereador Binho
Presidente

Vereador Sene
Vice-Presidente

Vereador Marcos Rocha
1º Secretário

Vereadora Nega
2º Secretário